



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 097
CONT. Nº 017-15-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **ASA NORTE ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA-ME**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE CÁLCULOS EM PROCESSOS TRABALHISTAS EM QUE A APPA FAÇA PARTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, RG sob nº 8.781.524-2-PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.271.108-9, Pregão Eletrônico nº 099/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04/02/2015, assina com **ASA NORTE ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA-ME**, estabelecida na Rua Pará, nº 2026, bairro Centro, Londrina-Pr, CEP: 86.010-450, Fone: (43) 3344-5217, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.021.645/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **MARCELO GARCIA DE ARRUDA**, portador da CI/RG nº 5.069.647-2 SSP-PR e CPF/MF nº 908.761.219-20, o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto deste Primeiro Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 017-2015, por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 03 de março de 2016 até o dia 02 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência se estenderá por 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 02 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA O valor do presente termo aditivo é R\$107.161,89 (cento e sete mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 098
CONT. Nº 017-15-01

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira nº 77.81.333984.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 20 de janeiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ALEX SANDRO DE AVILA
DIRETOR ADM E FINANCEIRO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

MARCELO GARCIA DE ARRUDA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA

RG: 7.259.059-7

TESTEMUNHA

RG: 1.554.369-8 PR.



Selo Digital nº 9E0wc.9x9u5.Y0D.1 - Controla: myg40.b5ZS.
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCELO GARCIA DE ARRUDA.*0037* 783258 - Dou fe.
Londrina/PR, 21 de janeiro de 2016

Fabrizio Cardoso das Neves
Escrivente

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

